

DECRETO Nº 1549 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
1.037 – Equip. e Mat. Permanente p/ Secr. da Saúde
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 11,63
Fonte: 4292 – Aquisição Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4292 – recursos recebidos do Governo do Estado para aquisição de uma ambulância e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo